



RESOLUÇÃO Nº 654, DE 17 DE MAIO DE 2012.

RATIFICAR O NÚMERO DO PROCESSO OBJETO DE APURAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. A Comissão Processante constituída através da Resolução nº 653, de 17 de maio de 2012 é para apurar o que consta do Processo nº. 3.191/2012 e apensos com documentos constante do Processo nº. 3.227/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Aracruz-ES., 17 de maio de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara